

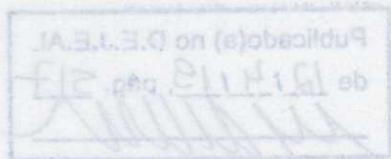


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 28ª SESSÃO, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019

Às quinze horas e onze minutos do dia dez de abril de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais José Carlos Malta Marques, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Luiz Vasconcelos Netto e Eduardo Antonio de Campos Lopes. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceu à sessão a estudante do 5º período do curso de Direito da Universidade Federal de Alagoas, Senhora Renata Chagas Cavalcanti, bem como a estudante do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas, Senhora Josicleide Nunes de Lima. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL LUIZ VASCONCELOS NETTO - RECURSO ELEITORAL Nº 168-09.2018.6.02.0001**

- RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA - AFASTAR CONDENAÇÃO - MULTA. **PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL (1ª ZONA ELEITORAL - MACEIÓ).** **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA.** RECORRENTE: AFRÂNIO DE ARAÚJO SILVA. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - OAB: 5865/AL. ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - OAB: 5589/AL. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - OAB: 8300/AL. ADVOGADA: MARIANA RODRIGUES GOMES - OAB: 16.621/AL. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - OAB: 5074/AL. ADVOGADO: ALEXANDRE DE LIMA FERREIRA - OAB: 8027/AL. ADVOGADA: LARISSA MORAES DUARTE OTTONI AMORIM - OAB: 9950/AL. ADVOGADA: MARCELA AUGUSTA ACIOLI DO CARMO DE OLIVEIRA - OAB: 10408/AL. ADVOGADA: SILVANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO - OAB: 9322/AL. ADVOGADA: TATIANA SIMÕES NOBRE PIRES ARAÚJO - OAB: 8344/AL. ADVOGADO: PAMELLA SUELLA ALVES SANTOS - OAB: 10.458/AL. ADVOGADO: MATHEUS PESSOA MOURA DE ALMEIDA VIEIRA - OAB: 14.748/AL. ADVOGADA: BELISA NAIARA SOARES DE MELO PEREIRA - OAB: 14.680/AL.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ADVOGADA: FERNANDA NUNES SILVA - OAB: 15.172/AL. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Eleitoral, para, por maioria de votos, vencido o Desembargador Eleitoral Eduardo Antônio de Campos Lopes, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. O Desembargador Eduardo Antônio de Campos Lopes votou no sentido de dar parcial provimento ao Recurso e reconhecer a aplicação, no caso em espécie, da nova redação do § 3º, art. 23 da Lei nº 9.504/97, para aplicar a multa no montante de 50% do valor que excedeu. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES - RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO PJE Nº 0601271-05.2018.6.02.0000** - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - *OUTDOORS* - ELEIÇÕES 2018. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. RECORRIDO: TEMISTHON LIMA DE MEDEIROS JUNIOR. ADVOGADA: ANDERSON JOSE BEZERRA BARBOSA - OAB/AL 13749. ADVOGADO: JOAO DANIEL MARQUES FERNANDES - OAB/AL 6647. RECORRIDO: POSTO JARAGUA LTDA. ADVOGADA: ANDERSON JOSE BEZERRA BARBOSA - OAB/AL 13749. ADVOGADO: JOAO DANIEL MARQUES FERNANDES - OAB/AL 6647. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Eleitoral, para, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Eleitorais Luiz Vasconcelos Netto e José Donato de Araújo Neto, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeiro grau que julgou improcedente o pedido formulado na representação proposta; nos termos do voto do Relator. O Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto votou no sentido de estipular a multa no mínimo legal, devendo a mesma ser aplicada tão somente à parte recorrida POSTO JARAGUÁ LTDA. O Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto acompanhou a divergência no tocante ao valor da multa, entendendo que a mesma deve ser aplicada a ambos os recorridos. **RECURSO ELEITORAL Nº 656-54.2016.6.02.0026** - RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA - PEDIDO DE EXCLUSÃO DA MULTA - PEDIDO DE EXCLUSÃO DA INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REDUÇÃO DA MULTA. **PROCEDÊNCIA:** MARECHAL DEODORO-AL (26ª ZONA ELEITORAL -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

MARECHAL DEODORO). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. RECORRENTE: CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUZA. ADVOGADO: FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO - OAB: 3683/AL. RECORRIDA: COLIGAÇÃO "A MUNDANÇA QUE O POVO QUER" (PSD / PT / PRB / PHS / PDT / PPL / PPS / PEN / PTC). ADVOGADO: ÁBDON ALMEIDA MOREIRA - OAB: 5903/AL. ADVOGADO: ADRIANO MARQUES DE OLIVEIRA - OAB: 14040/AL. ADVOGADO: ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO - OAB: 6126/AL. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENÓRIO - OAB: 10699/AL. ADVOGADO: BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES - OAB: 8451/AL. ADVOGADO: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - OAB: 9013/AL. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - OAB: 7339/AL. ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - OAB: 12452/AL. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - OAB: 6916/AL. ADVOGADO: FREDERICO FERREIRA BARBOSA FILHO - OAB: 7340/AL. ADVOGADO: HUGO SOUSA DOS REIS GOMES - OAB: 10533/AL. ADVOGADO: JOMERY JOSÉ NERY DE SOUZA - OAB: 10014/AL. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - OAB: 5594/AL. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - OAB: 6386/AL. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - OAB: 4.577/AL. ADVOGADO: RICARDO TENÓRIO DÓRIA - OAB: 9727/AL. ADVOGADO: VITOR LOPES DE ALBUQUERQUE - OAB: 7294/AL. **Decisão:** O julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Eduardo Antônio de Campos Lopes. Antes, o Relator votou no sentido de dar parcial provimento ao recurso, para manter a multa e excluir a inelegibilidade, sendo acompanhado pelos Desembargadores Eleitorais Paulo Zacarias da Silva, José Donato de Araújo Neto e Luiz Vasconcelos Netto. O Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques apresentou divergência, negando provimento ao recurso, sendo acompanhado pelo Desembargador Presidente. Apresentaram sustentação oral os causídicos Milton Ferreira Neto e Luiz Guilherme de Melo Lopes. Parecer oral da douta representante Ministerial. **REPRESENTAÇÃO PJE Nº 0601350-81.2018.6.02.0000** - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL - CONDUTA VEDADA - AGENTE PÚBLICO - ENTREGA - AMBULÂNCIAS - MUNICÍPIOS. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REPRESENTADO: CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA. ADVOGADO: HILTON AGRA DE ALBUQUERQUE NETTO - OAB/AL 9564. ADVOGADO: RICARDO LUCAS

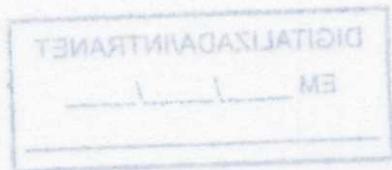


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ALBUQUERQUE RODRIGUES – OAB/AL 12929. ADVOGADO: EVERALDO GOMES DE LIRA JUNIOR – OAB/AL 7662. REPRESENTADO: JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES – OAB/AL 6386. ADVOGADA: LETICIA BRITO DA ROCHA FRANCA – OAB/AL 12738. ADVOGADA: LUANNA MEDEIROS LOPES – OAB/AL 13938. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencido o Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto, em acolher a prefacial de decadência do direito em que se funda a demanda, para julgar extinto o presente feito, com resolução de mérito, nos termos do voto do Relator. O Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto divergiu para votar no sentido de dar parcial provimento à representação, aplicando-se multa. Apresentaram sustentação oral os causídicos Carlos Christian Reis Teixeira e Luiz Guilherme de Melo Lopes. Parecer oral da douta representante Ministerial.

JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO - DISPÕE SOBRE PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DA SEDE DO FÓRUM ELEITORAL DA 19ª ZONA, EM SANTANA DO IPANEMA/AL. **RELATOR:** JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, prestar homenagem ao Doutor Eraldo Bulhões Barros, pela relevância de sua vida jurídica em sua terra natal, bem como pela sua meritória contribuição à causa da educação, constituindo-o Patrono do Fórum Eleitoral de Santana de Ipanema, que passa a denominar-se “FÓRUM ELEITORAL DOUTOR ERALDO BULHÕES BARROS”. (Resolução nº 15.954, de 10.4.2019). Antes da prolação de seu voto-vista no Recurso Eleitoral nº 168-09.2018.6.02.0001, o Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto cumprimentou os advogados presentes à sessão, na pessoa do Senhor Carlos Christian Reis Teixeira. Por ocasião da apresentação de sua sustentação oral no Recurso Eleitoral nº 656-54.2016.6.02.0026, o causídico Milton Ferreira Neto saudou o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antônio de Campos Lopes, oportunidade que parabenizou Sua Excelência pela recente ascensão à Desembargadoria. Findo o julgamento do retromencionado processo, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 5 (cinco) dias ao patrono do recorrente para que o mesmo junte procuração aos autos. Na ocasião, o causídico Luiz Guilherme de Melo Lopes solicitou que o pedido de vista do citado Recurso Eleitoral seja marcado para julgamento após o período da Semana Santa. O Senhor Presidente deferiu o pedido. Depois de apresentar suas razões orais no Processo PJe nº 0601350-81.2018.6.02.0000, o advogado Carlos Christian Reis Teixeira, parabenizou os Senhores Desembargadores Eleitorais José Calos Malta Marques e Luiz Vasconcelos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Netto pelo exitoso trabalho realizado nesta Justiça Especializada, haja vista a proximidade do término de seus mandatos. Na parte administrativa, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, lembrou à Corte que a 30ª sessão ordinária, marcada para o dia 15 de abril próximo, terá início a partir das 16 horas, em face da posse do novel Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, que ocorrerá às 15 horas. Ato contínuo, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva pediu escusas por não poder comparecer à dita solenidade, haja vista ter uma viagem agendada para a mesma data. Continuando, Sua Excelência informou, ainda, que no mês vindouro estará no gozo de férias, azo que requestou os préstimos da Presidência deste Pariato para que seja providenciada a convocação de seu substituto legal. A seguir, o Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto cientificou à Corte que também não poderá participar da antedita cerimônia. Na oportunidade, alvitrou ao Senhor Presidente que transmita ao nobre Desembargador Otávio Leão Praxedes seus mais sinceros votos de parabéns. Com a palavra, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, fez mister registrar sua ledice por ter labutado ao lado do ilustre Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, que se despede deste Préstito na próxima sessão plenária. No ensejo, desejou ao conspícuo magistrado sorte e sucesso na continuidade de sua brilhante carreira profissional. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques agradeceu as auspiciosas palavras da douta Procuradora. Após, foi deliberado o calendário de sessões do mês de maio, ficando designados os dias 6, 8, 13, 15, 20, 22, 27 e 29, a partir das 15 horas. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta e sete minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 11 de abril de 2019



DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET
EM ____/____/____



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Neste ato extenso trabalho realizado nesta Justiça Especializada, haja vista a proximidade do término de seus mandatos. Na parte administrativa, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, tem início a Corte que a 30ª sessão ordinária marcada para o dia 15 de abril próximo, terá início a partir das 10 horas, em face da posse do novo Desembargador Eleitoral Ovídio Leão Pires, que ocorrerá às 12 horas. Ato contínuo, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva pediu escusas por não poder comparecer à dita solenidade, haja vista ter uma viagem agendada para a mesma data. Continuando, Sua Excelência informou, ainda, que no mês vindouro estará no gozo de férias, aço que reducionista de próximos da Presidência deste Tribunal para que seja providenciada a convocação de seu substituto legal. A seguir, o Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos informou também não poderá participar da reunião cerimonial. Na oportunidade, avisou ao Senhor Presidente que transmita ao nobre Desembargador Ovídio Leão Pires seus mais sinceros votos de parabéns. Com a palavra, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Mascioli Rodrigues, fez mister registrar sua lealdade por ter labutado ao lado do ilustre Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, que se despacha deste Tribunal na próxima sessão plenária. No encargo deixou ao conspícuo magistrado sorte e sucesso na continuidade de sua brilhante carreira profissional. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques agradeceu as suspiradas palavras da douta Procuradora. Após foi deliberado o calendário de sessões do mês de maio, ficando designados os dias 6, 8, 13, 15, 20, 22, 27 e 29, a partir das 12 horas. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e sete minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÓBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, foi assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Mascioli, 11 de abril de 2019


DRS. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente